

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Fixa o índice de atualização monetária para o exercício de 2024, conforme especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 016, de 12 de julho de 1978 - Código Tributário Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - O índice de atualização monetário a ser adotado pelo Município de Colombo para o exercício de 2024, para os tributos, taxas, contribuições e preços públicos, será efetuado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de janeiro a dezembro de 2023, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, 11 de janeiro de 2024.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elia Lineia Bencke Kmiec  
**Código Identificador:3F3D713A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2024. Edição 2938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>